

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a PORTARIA ARSAE-MG Nº 103, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015, publicada no “Minas Gerais” de 17 de novembro de 2015, em seu Art. 3º, Onde se lê: “...até o dia 8 de fevereiro de 2015”, Leia-se “...até o dia 8 de fevereiro de 2016”

Retifica-se o ato de Atribuição de Gratificação Temporária Estratégica de PAULA MONTEIRO DE ALMEIDA, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário ARSAE-MG, publicado em 31/07/2015, Onde se lê: “...e a justificativa publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado –Minas Gerais de 29/07/2015” leia-se “...e a justificativa publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado –Minas Gerais de 30/07/2015.”

Retifica-se o ato de Atribuição de Gratificação Temporária Estratégica de DANIELA MARIA DE PAULA, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário ARSAE-MG, publicado em 29/09/2015, Onde se lê: “...e a justificativa publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado –Minas Gerais de 30/09/2015” leia-se “...e a justificativa publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado –Minas Gerais de 29/09/2015.”

Retifica-se o ato de Atribuição de Gratificação Temporária Estratégica de DANIELLA DE CARVALHO LOTT VENTURA, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário ARSAE-MG, publicado em 29/09/2015, Onde se lê: “...e a justificativa publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado –Minas Gerais de 30/09/2015” leia-se “...e a justificativa publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado –Minas Gerais de 29/09/2015.”

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2015.

GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO
DIRETOR GERAL

20 767508 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 1.412, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015. INSTITUI AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL, AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO E A COMISSÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de competência que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº180, de 25 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art.1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual – ADI, as Comissões de Avaliação de Especial de Desempenho – AED e a Comissão de Recursos, para atuarem nos processos de avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Cada Comissão de Avaliação será formada por 2 (dois) membros e serão compostas da seguinte forma:

I – a Chefia Imediata do servidor avaliado, obrigatoriamente;
II – 1 (um) membro indicado pelo servidor da respectiva unidade administrativa.

§1º Cada Comissão de Avaliação deverá possuir 1 (um) membro suplente indicado pelo servidor.

§2º A composição de cada Comissão de Avaliação estará disponível na intranet da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, http://www.agricultura.mg.gov.br/.

Art. 3º A Comissão de Recurso deverá possuir 03 (três) membros efetivos e um suplente e será composta da seguinte forma:

I – 01 (um) membro indicado pelo Gabinete;
II – 01 (um) membro indicado pela Assessoria Jurídica;
III – 01 (um) membro indicado pela Diretoria de Recursos Humanos.
Parágrafo único. O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recursos interposto por servidor;
I – que ele tenha avaliado; ou
II – que seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, na forma da legislação vigente.

Art. 4º A Diretoria de Recursos Humanos apresentará relação de servidores aptos a comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e a Comissão de Avaliação de Especial de Desempenho, nos termos do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art. 5º Em caso de impossibilidade de formação das Comissões de Avaliação com membros das próprias unidades administrativas, poderão ser indicados servidores de outras unidades com atribuições semelhantes.

Art. 6º Os membros das Comissões de Avaliação serão indicados pelo servidor a ser avaliado mediante preenchimento de Cédula de Indicação e entregue na Diretoria de Recursos Humanos, que ao final do processo divulgará por meio de comunicação interna, a relação de servidores que compoará as Comissões de Avaliação nas unidades administrativas.

Art. 7º O mandato dos membros das comissões de que trata esta Resolução terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de Novembro de 2015.

João Cruz Reis Filho

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 1.413, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015. CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL ENCARGADA DE PROMOVER O LEVANTAMENTO DAS DÍVIDAS FLUTUANTE E FUNDADA, INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015. O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de competência que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado e com fulcro no disposto pelo artigo 3º do Decreto Estadual n.º 46.883, de 05 de novembro de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial encarregada de promover o levantamento das Dívidas Flutuante e Fundada e proceder ao Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior é composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Wallison Silva Teixeira de Melo- Matrícula: 623634;

II – Maria Raymunda Ramos Fernandes- Masp: 902.738-4;

III – João de Deus Vieira – Masp: 1.282.945-3;

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão estar concluídos até o dia 14 de dezembro de 2015, com a emissão do relatório prévio da data base de 30 de novembro 2015 e até o dia 05 de janeiro de 2016, com a emissão do relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2015 a serem entregues à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme dispõe o art. 3º do Decreto Estadual n.º 46.883, de 05 de novembro de 2015.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Resolução nº 1.373, de 06 de novembro de 2014.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

João Cruz Reis Filho

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 1.414, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL ENCARGADA DE INVENTARIAR OS BENS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de competência que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado e com fulcro no disposto pelo artigo 3º do Decreto Estadual n.º 46.883, de 05 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial encarregada de inventariar os bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e ou recebidos em cessão, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no final do presente exercicio.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – José Charles Fernandes, Masp: 904.746-5

II – Marcos Juliano Ferreira, Matrícula: 684389 ;

III – Marcos Gonçalves Campos, Masp: 1.077.317-4;

IV – Waldir Moraes, Masp: 900.300-8

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão estar concluídos até o dia 14 de dezembro de 2015, conforme dispõe o inciso VIII do Anexo do Decreto Estadual n.º 46.883, de 05 de novembro de 2015.

Art. 4º - A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças desta Secretaria de Estado fica autorizada a baixar normas complementares a esta Resolução, visando a plena execução do seu objetivo.

Art. 5º - Revoga-se a Resolução nº 1.372, de 06 de novembro de 2014.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

João Cruz Reis Filho

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RESOLUÇÃO N.º 1.415, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL ENCARGADA DE INVENTARIAR OS BENS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de competência que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado e com fulcro no disposto pelo artigo 3º do Decreto Estadual n.º 46.883, de 05 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial encarregada de inventariar os bens de consumo existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no final do presente exercicio.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Emrane Santos Lima – Masp: 1.159.318-3;

II –Lucimeire de Souza Lima Almeida – Masp: 900.944-0;

III – Claudia Nassif Saddi Meinicke – Matrícula: 434324.

Parágrafo único – A Comissão será assistida, para melhor desempenho de suas atribuições, pelos servidores do almoxarifado, podendo, em caso de necessidade, convocar pessoal de apoio.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos até o dia 14 de dezembro de 2015, conforme dispõe o inciso VIII do Anexo do Decreto nº 46.883, de 05 de novembro de 2015.

Art. 4º - A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças desta Secretaria de Estado fica autorizada a baixar normas complementares a esta Resolução, visando a plena execução do seu objetivo.

Art. 5º - Revoga-se a Resolução nº 1.371, de 06 de novembro de 2014.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 20 dias do mês de novembro de 2015.

João Cruz Reis Filho

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20 767247 - 1

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS

PORTARIA/PRES/1 Nº 029 /15 - Belo Horizonte, 16 de novembro de 2015. Institui Comissão de Inventário de Bens. O Presidente da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, Luiz Afonso Vaz de Oliveira, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 45.752/2011, de conformidade com disposto no Decreto nº 46883, de 05 de novembro de 2015. Resolve:
I - Constituir Comissão Central de inventário de Bens pertencentes à RURALMINAS, para: orientar, coordenar, consolidar Relatórios das Subcomissões inventariantes, dos bens imóveis e moveis estoçados, em uso, cedidos e recebidos em cessão a/de Terceiros; e, sob a presidência do primeiro membro, elaborar relatório conclusivo para encerramento do presente exercicio:
Vander Policarpo Moreira – MASP 1018424-0; Estenio José de Sousa – MASP 1018266-5; Sebastião Ferreira Leste – MASP 1016614-8.
2 - Constituir, com espeque no mesmo Decreto, Subcomissões para executar inventário físico/financeiro dos bens permanentes e de consumo lotados/estoçados nas Gerencias Regionais e demais Unidades Administrativas, sendo presididas pelo primeiro nomeado de cada grupo, a saber:
2.1 - Gerencia Regional de Muriaé: Joaquim Arildo Borges – MASP 1016631-2; Durvalino Fernandes de Souza – MASP; Reinaldo Laviola – MASP 1018733-9.
2.2 - Gerencia Regional de Governador Valadares, Oficina de Itambacuri e Projeto Craúno: José Carlos Seibert – MASP 1018160-0; José Antônio dos Santos – MASP 1019109-6; Cleçon Vicente da Cruz – MASP 1018633-6.
2.3 - Gerencia Regional de Bom Despacho: José bento Gonçalves – MASP 1016652-8; Ivaldo Ferreira Pinto – MASP 10183858-0; Meirivânia Aparecida Vargas – MASP 1018465-3.
2.4 - Escritório Regional de Pouso Alegre: Mario Mendes de Pinho Filho – MASP 1397938-0; Reinaldo Fernandes – MASP 10190358-0; Luciana de Andrade Cunha – MAT 1551.
2.5 - Gerencia Regional do Jaíba: Geraldo Lioala Gomes – MASP 1395976-2; Ivaíldeis Rocha Vieira – MASP 1018491-9; Francisco de Assis Garcia – MASP 1382.
2.6 - Oficina Central, Sede (CANG), Eminas, Deposito de Contagem: Vander Policarpo Moreira – MASP 1018424-0; Celson Soares da Silva – MASP 1018473-7; Armando Lombardi – MASP 1018339-0; Antônio Braz de Figueiredo Barbosa – MAT 7045.
3 - As Sub Comissões, após promoverem o inventário, emitirão relatório circunstanciado e os encaminharão à Comissão Central até 30/11/2015 para consolidação e elaboração de Relatório, global a ser apresentado à Presidência até a data limite de 31/12/2015, impreterivelmente.
4 - Revogam-se as disposições em contrário.
5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA – Presidente

PORTARIA/PRES/1 Nº 030/2015 - Belo Horizonte, 16 de novembro de 2015. Institui Comissão Dívida Flutuante 2015. O Presidente da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, Luiz Afonso Vaz de Oliveira, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 45.752/2011, de conformidade com disposto no Decreto nº 46883, de 05 de novembro de 2015. Resolve:
Art. 1º - Designar Comissão composta pelos Servidores: Narley Guimarães Freire – MASP 1019259-9. Marcos Roberto Ferreira – MASP 1018255-8. Neiva Senra Salgado – MASP 1018443-0. Para, sob a presidência do primeiro, promover levantamento da dívida constante dos grupos Passivos Circulantes, Passivos Exigível e a longo Prazo, bem como os inventários físicos e financeiro dos valores em Tesouraria, para efeito de encerramento do exercício, tendo como data base 30/11/2015, a ser entregue até o dia

14/12/2015 à Contabilidade, e, posteriormente, em 08/01/2015, deverão apresentar Relatório Conclusivo, com informações dos saldos finais com posição de 31/12/2015. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA – Presidente.

20 767510 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Jose Antônio de Freitas Campos
ATO Nº 379/2015 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA nos termos do art. 7º da lei 11.511, de 07 de julho de 1994, ao servidor MARCO ANTONIO PEREIRA LOPES, masp 1017176-7, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico em Agropecuária/Médico Veterinário, pela remuneração de origem acrescida de 20% do cargo em comissão de Delegado Regional, a partir de 08-12-1995, para fins de regularização.

ATO Nº 380/2015 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA nos termos do art. 6º da lei 11.337, de 21 de dezembro de 1993, à servidora VANIA MARIA CARVALHO, masp 1016953-0, ocupante do cargo efetivo de Chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Vegetal, pela remuneração de origem acrescida de 20% do cargo em comissão de Chefe de Escritório Seccional, a partir de 01-04-1994, para fins de regularização.

20 767536 - 1

PORTARIA Nº 1551, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015. CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE, O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, com a finalidade de atender à disposição do artigo 3º do Decreto 46.883, de 05 de novembro de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial encarregada de fazer o levantamento referente à dívida flutuante e fundada da Autarquia para encerramento do exercicio de 2015, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro: I - Cleber dos Santos – Masp: 1017882-0. II - Fabio Ferreira Murta – Matrícula: 93518-9. III - Caio Cesar Diniz Neves – Masp: 1202351-1; IV - Fabricio Bahiense Froes – Masp: 1213049-8. Art. 2º - Os trabalhos da Comissão deverão ser entregues à Gerência de Contabilidade e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças até 14 de dezembro de 2015, com data base de 31 de novembro 2015, e com data base de 31 de dezembro de 2015 quando entregues até 15 de janeiro de 2016. Art. 3º - A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2015. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1552, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 FAZ DESIGNAÇÃO, O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09/01/2002, RESOLVE: Art. 1º - Fica designada a servidora JULIANA BOTELHO JUNQUEIRA MARTINS, CPF: 066.439.456-66, MASP: 1.158.238-4 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370011 - Coordenadoria Regional de Passos, em substituição ao titular, no período de 16 a 27/11/2015, observadas as disposições legais pertinentes. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2015. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral.

20 767405 - 1

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Jose Antônio de Freitas Campos
ATO Nº 381/2015 CONCEDE ABONO PERMÂNÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor ANTONIO AUGUSTO MOREIRA PINTO, masp 1017894-5, a partir de 01-11-2015.

20 767539 - 1

PORTARIA Nº 1553, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSTITUI COMISSÕES ESPECIAIS PARA INVENTARIAR BENS FÍSICOS E FINANCEIROS, O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, incisos I e IX, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45800, de 6 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Ficam constituídas Comissões Especiais encarregadas de inventar bens físicos e financeiros, bens patrimoniais em uso ou estoçados e materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares desta Autarquia, para o encerramento do exercicio de 2015. Parágrafo único - As Comissões terão como coordenadores os servidores: Wander Matias Diogo - Masp: 1017511-5 (Presidente) e Alexandre Machado Barbosa –Masp: 1269078-0 que, além das atribuições de coordenação e supervisão dos trabalhos, ficarão responsáveis pelo recebimento dos relatórios de cada Comissão e pela elaboração do relatório final. Art. 2º - As Comissões, a que se refere o artigo anterior, terão a seguinte composição, sob a presidência do primeiro membro de cada uma delas: I – Belo Horizonte - Sede: Wander Matias Diogo - Masp: 1017511-5 (Presidente); Alexandre Machado Barbosa – Masp: 1269078-0; Fernando Martins – Masp: 1017222-9; José Ferreira Braga – Masp: 900800-4. II – Gerência da Rede Laboratorial - GRL (LQA/LSA), GRL – LQA Lúcia Maria Victor Brígido Fouraux – Masp: 1017753-2 (Presidente); Marcília Luiz de Lima - Masp: 0900804-6. Simone Barbosa Marcelino - Masp: 114.4119-3. GRL/ – LSA Cristiane Maria Gomes da Silva - Masp: 1203051-6 (Presidente); Flávia Lafeté Rabelo - Masp: 1153782-6; Leandro Augusto Ferreira de Sousa - Masp: 1150801-7. III - CR/Almenara: Geraldo Magela Gonçalves Lacerda - Masp: 1017899-4 (Presidente); Danilo Lopes Sousa - Masp: 0932791-7. Dimas Cardoso Lacerda - Masp: 1016911-8. IV - CR/Belo Horizonte: José Eugênio Bustamante Dias - Masp: 1017053-8 (Presidente); Eustáquio Mendes Magalhães – Masp: 1017407-6; José Maria Mendes Magalhães – Masp: 1017335-9. V - CR/Bom Despacho: Valdeci da Rocha - Masp: 1017684-0 (Presidente); João Maurício da Silva - Masp: 1017861-4. Gilson Arantes Gomes - Masp: 1017771-5. VI - CR/Curvelo: Rodrigo Bonifácio Oliveira - Masp: 1164919-1 (Presidente); Jean Carlos de Souza - Masp: 1060177-1; Oliveira de Araújo Torres – Masp: 1017846-5. VII - CR/Governador Valadares: Thiago Zuba Perdigão - Masp: 1174266-5 (Presidente); Francisco Ferreira de Assis - Masp: 1017625-3; Geraldo Freitas de Oliveira - Masp: 1017884-6. VIII – CR/Guanhães: Lucas Queiroz Soares – Masp: 1301629-0 (Presidente); Anísio Ferreira Tosato – Masp: 1216991-8; Robson Duarte Gomes – Masp: 1202126-7. IX- CR/Janaúba: Jose Valter Soares Silva – Masp: 1017694-9 (Presidente); Delvi Gonçalves Da Silva – Masp: 1017198-1; Rubens Gabriel Caires Campos – Masp: 1293022-8. X - CR/Juiz de Fora: Narley José Gomes Duarte - Masp: 1017097-5 (Presidente); Edimilson José de Paula - Masp: 1017091-8; Carlos da Silva Teixeira - Masp: 1062996-2. XI - CR/Montes Claros: Francisco Alves Dias Neto - Masp: 1017636-0 (Presidente); Nadson Lopes dos Santos - Masp: 1017750-9; Luiz Carlos Gonçalves - Masp: 0877366-5. XII - CR/Oliveira: Angélica Santos de Oliveira – Masp: 1017830-9 (Presidente); Evaldo Luis de Oliveira – Masp: 1017734-3; Wilmara Helena Mendes – Masp: 1203200-9. XIII - CR/Passos: Flávia Alessandra de Lima - Masp: 1187611-7 (Presidente) Rozana Maria Alves Souza- Masp: 1017911-7; Walderi Alderman Leite– Masp: 1119555-9. XIV - CR/Patos de Minas: Geraldo Braz Ferreira - Masp: 1017009-0 (Presidente); Tiago Gonçalves Rosa – Masp: 1119276-2; Carlos Alberto de Moura – Masp: 1017073-6; XV - CR/Patrocínio: Paulo Roberto Borges - Masp: 1017270-8 (Presidente); Clénio Rodrigues da Cunha - Masp: 1017330-0; André Luis de Avila - Masp: 1017632-9. XVI - CR/Pouso Alegre: Marcelo de Souza Morais - Masp: 1186694-4 (Presidente); Simão Carlos Alvarenga Pereira - Masp: 1215678-2. Tiago dos Reis Brito- Masp: 1120248-8. XVII - CR/Teófilo Otoni Rodrigo Correa de Andrade – Masp: 1217344-9 (Presidente); Edson De Vette Santos – Masp: 1216849-8; Lorenza Teixeira Martins – Masp: 1200140-0. XVIII - CR/Uberaba: Leonel Gomes de Oliveira - Masp: 1154770-0; Ricardo Martins Rocha - Masp: 1017809-3; Rodrigo Jose Santos - Masp: 1017204-7. XIX - CR/Uberlândia: Wellington de Souza Matos - Masp: 1151903-0 (Presidente); Henrique Marcelo de Araújo Pimenta - Masp: 1151974-1; Nilfan Fernandes da Silva Júnior - Masp: 1304943-2. XX - CR/Unaí: Maria Vani de Oliveira – Masp: 101778-0 (Presidente); Uilza Mota de Oliveira – Masp: 1019283-9; Wesley Fernando José Ferreira – Masp: 1017699-8. XXI – CR/Varginha João

Maciente De Castro Júnior – Masp: 1253207-3– (Presidente); Patrícia Silva De Oliveira – Masp: 1211064-9; Marden Donizette Souza – Masp: 0913675-5. XXII - CR/Viçosa: Ricardo de Oliveira - Masp: 1223814-3 (Presidente); Oraldo Lanna Pereira - Masp: 1119291-1; Diovany Vicente Sousa Castro - Masp: 1184532-8. Art. 3º - As Comissões serão assistidas nas realizações dos seus trabalhos pela Gerência de Logística e Manutenção e pelas unidades de serviço desta Autarquia. Art. 4º - Os trabalhos das Comissões terão início no dia 23 de novembro e serão encerrados até 10 de dezembro do corrente ano, devendo o relatório ser entregue à Gerência de Contabilidade e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças até 14 de dezembro de 2015. Parágrafo único - A Gerência de Logística e Manutenção não atenderá requisições internas de materiais e nem fornecedores no período de 1º de dezembro a 10 de dezembro de 2015. Art. 5º - A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 16 de novembro de 2015. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral.

20 767619 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA– 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC1 – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editaís números: Editaís números: 201115-1048, 201115-1049, 201115-1050 e 201115-1051.